



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00695/2013

02/07/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **FLÚVIO DO AMARAL DE ALBUQUERQUE E MELO**, Mat. 1069, Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 8, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Transportes, Código FC-05, da Subsecretaria de Apoio Especial, no período de 01 a 16 de julho de 2013, em razão das férias do titular ADRIANO NOVAES CABRAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
SUBSECRETARIA DE APOIO ESPECIAL
SEÇÃO DE TRANSPORTES

MEMORANDO Nº 00028/2013

27/06/2013

Sr. Diretor,

Comunico que entre os dias 01 e 16 de julho do corrente, me encontrarei em período de férias regulamentares. Sendo assim, o servidor Fluvio do Amaral de Albuquerque Melo passará a responder pela Supervisão da Seção de Transportes. Dessa forma, solicito o encaminhamento deste memorando à Subsecretaria de Pessoal para as providências regulamentares.

ADRIANO NOVAES CABRAL
SUPERVISOR (FC-05)



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
GABINETE DO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE APOIO ESPECIAL

DESPACHO

27/06/2013

Ao Senhor Diretor da Subsecretaria de PESSOAL.
Solicito proceder à substituição do Supervisor de Transportes no período solicitado.

CLÓVIS MARQUES PEREIRA
DIRETOR DE SUBSECRETARIA (CJ-02)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
GABINETE DO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE PESSOAL

DESPACHO

27/06/2013

De ordem, à SCRF para providências.

Maria Helena Verçosa Andrade

MARIA HELENA VERÇOSA ANDRADE
SUPERVISOR ASSISTENTE (FC-04)